



Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano

RELATÓRIO

Do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano

Enquadramento legal - Lei nº 73/2013, de 3 de setembro: artigo 46º - Orçamento municipal

1 — O orçamento municipal inclui, nomeadamente, os seguintes elementos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável.
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

2 — O orçamento municipal inclui, para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos:

- a) Orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira;
- b) Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º;
- c) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

I – APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são os documentos previsionais a adotar pelas autarquias locais onde são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

Estes documentos são elaborados à luz do enquadramento legal, que obriga à combinação de normas do SNC-AP e com as normas ainda em vigor do POCAL. São instrumentos de gestão



financeira para cumprimento da estratégia e dos objetivos políticos assumidos pelos órgãos eleitos do Município.

As Grandes Opções do Plano pautam-se ainda por uma lógica de concretização dos investimentos relevantes para o Município e de investimentos que se revelam mais prioritários em cada uma das Freguesias, e que se vai impondo pela própria necessidade e utilidade e apelo das populações, numa lógica de desenvolvimento equitativo do Município na disponibilização de recursos para corresponder a investimentos próximos das pessoas e das famílias, não necessariamente de grande montante, mas de grande atenção.

As despesas correntes são o garante da estrutura funcional do Município e da qualidade do serviço municipal, e aquelas que mais comprometem a gestão autárquica, futo do aumento generalizado do custo de vida e dos aumentos salariais. Cerca de 75% destas despesas são com remunerações de pessoal, com a aquisição de eletricidade, de água, de resíduos, de combustível, de gás, de refeições e transportes escolares, de manutenção dos edifícios e parque automóvel e de matérias primas.

Nos investimentos constantes das GOP, salientamos a APR – Reutilização de águas residuais tratadas, Requalificação do Centro de Saúde de Nelas, Requalificação e Modernização da Unidade de Saúde Familiar Coração da Beira, em Canas de Senhorim, Requalificação Energética nos Edifícios do Município de Nelas, Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na Rua Sacadura Cabral, Rua das Flores, Rua Luís de Camões e Rua Afonso Henriques, Programa 1º Direito no IHRU/PRR, programa Habitação a preços acessíveis, Áreas de Acolhimento Empresarial Nova Geração, bem como a finalização do projeto CAVES, Aguarda-se ainda a resposta às candidaturas da requalificação do centro histórico de Santar, da Requalificação Escola Secundária de Nelas e da Requalificação da Escola Básica e Secundária Eng.º Dionísio Augusto Cunha, Canas de Senhorim.

A estes que investimentos juntam outros investimentos de proximidade e que vão ao encontro do que resultou das reuniões tidas com as juntas de freguesias.

II – ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL

1. O orçamento para o ano de 2024 tem por base os princípios fundamentais previstos no art.º 3º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

2. Na preparação do Orçamento e as Grandes Opções do Plano foram auscultados os membros das Juntas de Freguesia e as forças políticas representadas nos órgãos autárquicos.

3. O Orçamento Municipal prevê as receitas e as despesas, correntes e de capital, a executar durante o exercício económico, coincidente com o ano civil.



3. O Orçamento para 2024 reflete a execução dos investimentos necessários para a sustentabilidade presente e futura, sem esquecer as dificuldades ainda presentes do passado, do território e das populações do concelho de Nelas em termos ambientais, empresariais, educativos, reabilitação urbana, culturais, entre outros.

4. O Orçamento para 2024 reflete, em termos de previsão de execução, esta realidade, tendo em despesas de capital o valor de 10.231.525€, dos quais cerca de 7.5 milhões de euros representam investimentos em projetos cofinanciados que são em grande medida constituídos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e PT2020/PT 2030 que estão devidamente evidenciados nas GOP.

5. AS despesas correntes representam cerca 60% do total das despesas.

6. Em termos de resumo orçamental as receitas correntes estimadas são de 16.589.471 € e as receitas de capital de 9.256.409 €, para despesas correntes previstas de 15.614.353 € e despesas de capital de 10.231.525 € (53,20%), num total de receita e despesa de 25.845.878 €.

III – EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Regra orçamental – Equilíbrio orçamental artigo 40º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Descrição	2024	2025	2026	2027	2028
Total das Receitas Correntes	16 589 471	15 722 299	15 990 147	16 373 911	16 766 947
Total das Despesas Correntes	15 614 353	14 657 356	14 886 898	15 121 930	15 362 560
Amortização Média Empréstimos	780 100	780 100	780 100	780 100	742 626
Saldo do Equilíbrio Corrente	195 018	284 843	323 149	471 881	661 761

Nos termos do n.º 2 do artigo e diploma em epígrafe, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos. Esta regra deve ser cumprida no orçamento e respetiva execução orçamental, sendo o valor médio, das amortizações de capital para 2024, de 780.100 €.

Como é visível no quadro acima, está verificada a condição.

IV – ORÇAMENTO TOTAL

O valor total estimado para o orçamento de 2024, tanto na receita como na despesa, é de 25.845.878 €. As receitas correntes, no montante de 16 589 469€ são superiores às despesas correntes em 975.116€, valor que integra a amortização média dos empréstimos a médio e longo prazos.



V – ORÇAMENTO DA RECEITA

Mapa Resumo da receita por classificação econômica

Capítulo	Descrição	2024	2025	2026	2027	2028
01	Impostos diretos	3 000 010	3 075 010	3 151 885	3 230 682	3 311 449
04	Taxas, multas e outras penalidades	124 050	127 150	130 327	133 584	136 922
05	Rendimentos da propriedade	421 425	431 961	442 759	453 828	465 173
06	Transferências correntes	9 401 426	9 067 527	9 278 547	9 494 526	9 715 586
07	Venda de bens e serviços correntes	3 107 085	2 775 942	2 845 337	2 916 468	2 989 374
08	Outras receitas correntes	535 475	244 709	141 292	144 823	148 443
Total das Receitas Correntes		16 589 471	15 722 299	15 990 147	16 373 911	16 766 947
09	Venda de bens de investimento	22 790	23 359	23 942	24 540	25 153
10	Transferências de capital	7 332 681	8 912 792	3 006 288	2 422 730	2 474 068
12	Passivos financeiros	1 850 927	2 445 442	401 829	0	0
13	Outras receitas de capital	11	11	11	11	11
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	50 000	51 250	52 531	53 844	55 190
16	Saldo da gerência anterior	0	0	0	0	0
Total das Receitas de Capital		9 256 409	11 432 854	3 484 601	2 501 125	2 554 422
TOTAL DAS RECEITAS		25 845 880	27 155 153	19 474 748	18 875 036	19 321 369

1. Receita corrente

Os Impostos diretos, os Impostos Indiretos, as Taxas e preços e os Rendimentos de Propriedade foram calculados de acordo com as regras previsionais estipuladas no SNC-AP.

2. Transferências

Nas transferências do Orçamento de Estado, os valores estimados têm por base os valores do Mapa XII da Lei do Orçamento de Estado para 2024, onde além das transferências habituais se encontram as transferências relativas à transferência de competência no âmbito da educação e ação social. A distribuição do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), continua a ser de 90% de receitas correntes e de 10% de receitas de capital.

3. Venda de bens de investimento

O montante orçamentado para a venda de bens de investimento – terrenos, foi estimado em conformidade com a regra legal em vigor, ou seja, a média da receita desta natureza dos últimos 36 meses.



4. Transferências de capital

Para além do FEF de capital, 10%, foram previstas as receitas destinadas a financiar projetos candidatados ou a candidatar ao financiamento do quadro comunitário PT2030 e PRR.

Mantém-se as receitas referentes aos projetos candidatados a programas com financiamento dos fundos europeus estruturais, designadamente os constantes das GOP e que se espera venham a ser concretizados e financiados (nas mesmas GOP consta aqueles cujo financiamento está garantido).

VI – ORÇAMENTO DA DESPESA

Quadro Resumo do orçamento da despesa por económica

Capítulo	Descrição	2024	2025	2026	2027	2028
01	Despesas com o pessoal	7 482 805	7 607 146	7 759 289	7 914 473	8 072 760
02	Aquisição de bens e serviços	5 678 539	4 722 965	4 817 421	4 913 766	5 012 034
03	Juros e outros encargos	430 000	400 000	355 000	310 000	265 000
04	Transferências correntes	1 464 507	1 353 663	1 370 134	1 386 936	1 404 075
05	Subsídios	30 000	30 810	31 426	32 055	32 696
06	Outras despesas correntes	528 502	542 772	553 628	564 700	575 995
Total das Despesas Correntes		15 614 353	14 657 356	14 886 898	15 121 930	15 362 560
07	Aquisição de bens de capital	9 256 697	11 467 237	2 494 814	1 439 112	1 467 894
08	Transferências de capital	147 502	92 432	94 279	96 165	98 088
10	Passivos financeiros	827 326	938 126	943 201	948 426	924 026
Total das Despesas de Capital		10 231 525	12 497 795	3 532 294	2 483 703	2 490 008
TOTAL DAS DESPESAS		25 845 878	27 155 151	18 419 192	17 605 633	17 852 568

Em 2024, o orçamento da despesa mantém a estrutura orgânica seguinte:

1. Administração Autárquica:
 - 1.1. Assembleia Municipal;
 - 1.2. Câmara Municipal;
 - 1.3. Operações financeiras.



A orgânica **Assembleia Municipal** encontra-se desagregada economicamente apenas em despesas com pessoal, para pagamentos aos seus membros, e despesas com aquisição de bens e serviços correntes específicas.

A orgânica **Câmara Municipal** contem todas as classificações económicas de despesa necessárias à gestão, ao funcionamento e ao investimento a promover pelo Município, no âmbito das suas atribuições e competências.

1. Despesas com pessoal

Nas despesas com pessoal foram inscritos os valores necessários para as despesas existentes, levando em consideração, também, o ajustamento do quadro de pessoal.

2. Aquisição de bens e serviços correntes

As aquisições de bens e serviços correntes refletem as despesas necessárias ao funcionamento desta autarquia, como por exemplo, os combustíveis, os prémios de seguros, os materiais de consumo laboral, a eletricidade e as comunicações, e as despesas incorridas para a prestação dos serviços públicos, destacando-se as refeições e os transportes escolares, o fornecimento de água para consumo humano, a recolha e tratamento dos resíduos sólidos urbanos, o tratamento das águas residuais, etc.

3. Transferências correntes

As transferências correntes contêm valores estimados considerados necessários para prosseguir a estratégia orçamental no próximo ano, algumas consideradas Atividades Mais Relevantes. De relevar as transferências para as freguesias, no âmbito da Lei 50/2018 e dos Acordos de Execução a celebrar.

4. Subsídios

Despesa no âmbito do Regulamento de Incentivo à Criação do Próprio Emprego, Incentivo ao Comércio Tradicional, Incentivo à Natalidade no Município de Nelas, Incentivo à agricultura e pecuária.

5. Outras despesas correntes

Nas outras despesas correntes salientam-se pelo maior valor em restituições, que são maioritariamente para impostos diretos.

6. Aquisição de bens de capital

A classificação económica 07 – Aquisição de bens de capital encontra-se desagregada, por objetivos e programas, em diversos projetos no Plano Plurianual de Investimento, refletindo a estratégia política para os próximos anos.



7. Transferências de capital

As transferências de capital previstas para o ano de 2024 estão desagregadas nas Atividades Mais Relevantes das Grandes Opções do Plano.

8. A orgânica Operações Financeiras respeita às despesas com encargos da dívida e amortizações de capital:

Juros e outros encargos

As previsões são de juros, vincendos no ano de 2024, de empréstimos a médio e longo prazos e outros encargos bancários (comissões de processamento das prestações).

Passivos financeiros

Os passivos financeiros respeitam às amortizações dos empréstimos a médio e longo prazos contratados descritos no Mapa da Previsão de Endividamento a Médio e Longo – Empréstimos, integrante desta proposta de orçamento municipal para o ano de 2024.

VII – AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

1- O Plano Plurianual de Investimentos

O PPI desagrega as despesas a realizar pela classificação económica 07.01 – Aquisição de bens de capital, Investimentos, e deve ser elaborado para um horizonte móvel de 4 anos.

No ano de 2024, como acima se referiu, foi atribuída maior prioridade a projetos considerados com a possibilidade de financiamento externo, em face da data de abertura dos concursos das candidaturas pelas diversas entidades gestoras dos FEEI (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento), estando evidenciado claramente do documento GOP (Grandes Opções do Plano que inclui quer o Orçamento, quer o PPI quer as Atividades Mais Relevantes) o ajustamento entre as prioridades e compromissos assumidos pela atual gestão nos Avisos a cofinanciamento comunitário, no âmbito mais alargado da orgânica do PT2030, seja no âmbito das GAL/ADD, seja no âmbito do PRR ou contratos programa.

2- As Atividades Mais Relevantes

As Atividades Mais Relevantes integram as despesas correntes e as transferências de capital que não fazem parte do PPI, encontrando-se igualmente expressas nas GOP.

Também aqui continuam os projetos imateriais a promover pela autarquia e também no âmbito da CIMVDL, como, por exemplo:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



- a) Na área da Educação, para além de outros, o pacto para a Educação, a promoção do sucesso educativo, etc;
- b) Na área da Ação Social, no âmbito da Inclusão Social, a concessão de apoios em obras na habitação, atribuição de tarifas sociais de água, competências assumidas no âmbito da delegação da ação social para mitigar o impacto da inflação;
- c) Na área da Cultura, a Rede cultural dos municípios do Alto Mondego, a reconversão, ampliação e beneficiação do edificado Municipal para Espetáculos Culturais, entre outros;
- d) Na área de Indústria e Energia, a Iluminação pública;
- e) Na área da mobilidade urbana sustentável e dos transportes públicos;
- f) Na área do Turismo, o Prover das termas e Promoção territorial;
- g) Nas outras Funções Económicas, o Apoio à criação de emprego a pequenas e microempresas.

VIII – RÁCIOS

Da receita

Rátios da receita	2024	2025	2026	2027
Impostos diretos / Total da receita	11,61%	11,32%	16,18%	17,12%
Venda de bens de investimento / Total da receita	0,09%	0,09%	0,12%	0,13%
Receitas próprias / Total da receita	28,09%	24,78%	34,86%	36,86%
Transferências totais / Total da receita	64,75%	66,21%	63,08%	63,14%

Da despesa

Rátios da despesa	2024	2025	2026	2027
Despesa com pessoal / Total da despesa	28,95%	28,01%	42,13%	44,95%
Transferências totais / Total da despesa	6,24%	5,33%	7,95%	8,42%
Despesa corrente / Total da despesa	60,41%	53,98%	80,82%	85,89%
Despesa de capital / Total da despesa	39,59%	46,02%	19,18%	14,11%
Despesa investimento / Total da despesa	35,81%	42,23%	13,54%	8,17%



Da dívida

Rácios da dívida de médio e longo prazos	2024	2025	2026	2027
Juros / Despesa corrente	2,75%	2,73%	2,38%	2,05%
Amortizações / Despesa corrente	5,30%	6,40%	6,34%	6,27%
Amortizações / Despesa total	3,20%	3,45%	5,12%	5,39%
Serviço da dívida / Despesa total	4,86%	4,93%	7,05%	7,15%

Pretendemos criar um quadro financeiro, económico e de tesouraria que vise a sustentabilidade saudável do Município, menos dependente do financiamento, respeitando a responsabilidade que nos cabe.

IX – AS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

A identificação e descrição das responsabilidades contingentes a que se refere a alínea a), do n.º 1, do artigo 46º do RFALEI, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

N.º do Processo	Descrição	Valor (€)
424/17.4BEVIS	Ação Administrativa -Despesas irregulares confirmadas pela IGF, alegadamente contraídas no período junho e setembro 2013	124.167,10€
344/17.2BEVIS	Ação Administrativa – Despesas irregulares confirmadas pela IGF, alegadamente contraídas no período junho e setembro 2013	14.869,34€
298/17.5BEVIS	Ação Administrativa–Despesas irregulares 2013	25.775,57€
562/18.6BEVIS	Ação Administrativa -Despesas irregulares 2013	6.235,14€
146/18.9BEVIS	Ação Administrativa - Falta de pagamento de uma fatura emitida pela Autora no ano de 2012	9.595,87€
24/20.1BEVIS	Ação Administrativa - Despesas irregulares confirmadas pela IGF, alegadamente contraídas no período entre junho e setembro de 2013	5.600,00€
67/20.5BEVIS	Ação Administrativa - Despesas irregulares confirmadas pela IGF, alegadamente contraídas no período junho e	165.306,26€

setembro 2013		
70/20.5BEVIS	Ação Administrativa - Despesas irregulares confirmadas pela IGF, alegadamente contraídas no período junho e setembro 2013	324.854,85€
192/20.2BEVIS	Ação Administrativa – Impug. ato administrativo	8.000,00€
80/21.5BEVIS	Ação Administrativa – pedido de indemnização por alegados danos causados em propriedade privada	35.939,50€
NUI/CO/000863/18. 3CGI	Processo de contraordenação ambiental	24.000,00€ MM Coima aplicável)
NUICO:000919/18.2 EACBR	ASAE	17.000,00€ (total MM Coimas aplicáveis)
Proc. contraordenação n.º 2000 3668 1970	IMT, I.P. (2019)	1.000,00€ (MM Coima aplicável)
NUICO:001099/19.1 EACBR	ASAE	13.000,00€ (total MM Coimas aplicáveis)
Auto 934136572	GNR	120,00€ (coima mínima)
Proc. de Contraordenação n.º 83/2018	DRAP Centro	750,00€ (coima mínima)
ARH.DAAF.00098.2 020	APA	24.000,00€ (coima mínima)
Auto n.º 285721216 (de 18/09/2020)	GNR	300,00 (coima mínima)

05/6



Processo n.º 154/21.2T8NLS	Comissão Nacional de Proteção de Dados	2.500,00€
NUICO: 001059/21.2EACBR	ASAE - página da internet alojada no endereço https://feiradovinhododao.pt	2.750,00€ (total MM Coimas aplicáveis)
Processo n.º 456/21.8BEVIS	Ação administrativa - “Eurest (Portugal) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda.”	39.563,60€

Nelas, 24 de novembro de 2023

O Órgão Executivo,

O Órgão Deliberativo,